

Boas Práticas de Combate ao TRABALHO INFANTIL



Crianças Trabalhando no Tráfico de Drogas

ANTECEDENTES

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho e reunida em sua 87ª Sessão, em 1º de junho de 1999, adotou a Convenção 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, bem como a Recomendação 190 sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil.

As raízes da discussão que levou à adoção da Convenção 182 e da Recomendação 190 podem ser encontradas no paulatino reconhecimento dos atores envolvidos com a problemática do trabalho infantil de que sua erradicação em nível mundial não ocorrerá em curto prazo. Uma vez que o trabalho infantil está estreitamente relacionado a situações de pobreza e de precário desenvolvimento social, que por sua vez demandam soluções de longo prazo, não se pode querer resolver a questão de um dia para o outro.



O Brasil
ratificou a
Convenção
182 em 2000,
entrando em
vigor no ano
seguinte

Ao mesmo tempo, há registros em todo o mundo de que existem tipos específicos de trabalho infantil que não podem esperar por uma solução de longo prazo. Crianças sujeitas à escravidão e a práticas ligadas a ela (como tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, recrutamentos para atuação em conflitos armados), crianças envolvidas com esquemas de prostituição infantil, crianças recrutadas para trabalho em atividades ilícitas como o tráfico de drogas, bem como crianças que executam trabalhos capazes de prejudicar sua saúde, sua segurança e moral, precisam ser retiradas destas situações imediatamente.

Sendo assim, no âmbito do contexto mais amplo da luta contra o trabalho infantil, que tem sido uma agenda da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde sua criação, surgem esta Convenção e esta Recomendação que requerem dos países que já a ratificaram uma ação imediata baseada na garantia do acesso ao ensino fundamental gratuito e de qualidade, bem como na promoção da reabilitação e integração social da criança retirada do trabalho e no atendimento das necessidades de suas famílias.

Vale lembrar que diversas outras Convenções e Recomendações estão relacionadas à problemática abordada pela Convenção 182. A mais importante delas é a Convenção 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, adotada pela OIT em 1973. Esta Convenção tem sido considerada a mais importante no que tange a luta contra o trabalho infantil, sendo que a Convenção 182 desempenha uma papel complementar a esta, chamando a atenção para o caráter emergencial de algumas situações.

Uma vez ratificada por um país, a implementação da Convenção 182 deve ser feita por meio da sensibilização da opinião pública, da definição dos tipos de trabalhos que serão considerados “piores formas” pelo país, da identificação das crianças envolvidas com estes tipos de trabalho e da elaboração de programas de ação que tenham como objetivo retirar imediatamente essas crianças de suas atividades laborais.

Para que isso possa acontecer, os países devem rever e ajustar suas legislações quando necessário, levantar dados detalhados que possam servir como parâmetros para o estabelecimento de prioridades, instituir mecanismos de cooperação inter-institucional e inter-setorial para atuar sobre a questão, estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da situação, bem como, efetivamente, prever e aplicar sanções legais aos responsáveis pelo descumprimento das leis sempre que necessário.

No caso brasileiro, a carta de ratificação da Convenção 182 foi depositada junto à OIT em 02 de fevereiro de 2000. Sendo assim, esta Convenção está vigente no país desde fevereiro de 2001. Vale lembrar que a Convenção 138 também já está vigente no país desde junho de 2002.

O primeiro ato do Governo Federal no sentido de colocar em prática a Convenção 182 foi a instituição, pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de uma Comissão Tripartite¹ (composta por representantes do Governo, das organizações de trabalhadores e das organizações de empregadores), em março de 2000, que teria como tarefa principal elaborar uma lista com os tipos de trabalho considerados piores. Após a constituição desta Comissão, uma nova portaria² do MTE designou os membros integrantes da mesma, sendo que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) foi convidado a participar das reuniões da Comissão como observador³.

O produto final do trabalho desenvolvido por esta Comissão, constituído por uma lista contendo 82 modalidades de atividades consideradas piores formas de trabalho, não foi jamais encaminhado ao Ministro do Trabalho para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Presidente da República (onde deveria ser elaborado e publicado um decreto relativo ao tema), como se esperava.

1 Instituída pela portaria número 143, de 14 de março de 2000.

2 Portaria 392, de 24 de maio de 2000.

3 Em 20 de setembro de 2000, a portaria número 723 acresceu alguns novos nomes à Comissão Tripartite.



Na verdade, o Ministério do Trabalho e Emprego julgou ser de sua competência apenas publicar uma outra Portaria⁴, em setembro de 2001, que proíbe o trabalho dos menores de 18 anos em 81 modalidades de trabalho consideradas perigosas, insalubres ou degradantes. A 82ª modalidade, que foi retirada da lista publicada na Portaria 20, estava desdobrada em quatro subitens que tratavam do trabalho nas ruas, em ambientes que atentavam contra a moral, em ambientes violentos e da questão da exploração sexual comercial infantil. Estas atividades, entre as quais se encontravam as crianças envolvidas no narcotráfico, não foram proibidas nesta ocasião porque não se enquadravam como atividades insalubres e perigosas no sentido da segurança no trabalho, bem como porque a sua proibição já estava prevista em outros instrumentos legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Além destas medidas tomadas no âmbito do MTE visando a implementação da Convenção 182, o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS)⁵ e de seu Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), priorizaram, já a partir de 2000, a concessão de bolsas no país⁶ às crianças envolvidas nas piores formas de trabalho infantil.

Até o momento, por meio do PETI, aproximadamente 800.000 crianças já foram beneficiadas com bolsas de estudos mensais, cuja contrapartida está ligada à frequência das crianças à escola bem como às atividades sócio-educativas desenvolvidas em Jornadas Ampliadas⁷.

Vale acrescentar que, em setembro de 2002, por ocasião do “Seminário Mercosul: Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente”, organizado pelo MTE, foi instituída uma Comissão Permanente⁸ denominada Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI).

As atribuições da CONAETI foram assim definidas: a) elaborar propostas para a regulamentação das Convenções 138 e 182 da OIT; b) verificar a conformidade das referidas Convenções com outros diplomas legais vigentes, visando às adequações legislativas porventura necessárias; c) elaborar proposta de um Plano Nacional de Combate ao Trabalho Infantil; d) propor mecanismos para o monitoramento da aplicação da Convenção 182; e e) acompanhar a implementação das medidas adotadas para a aplicação dos dispositivos das Convenções 138 e 182 no Brasil.

A CONAETI reuniu-se pela primeira vez em dezembro de 2002, sendo que está prevista a realização de uma nova reunião em maio de 2003⁹. No âmbito do Governo Federal, integram a Comissão, além do próprio MTE, o Ministério da Assistência e Promoção Social (MAPS), o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS).

Também foram convidadas a participar da CONAETI as 4 Centrais Sindicais do país, quais sejam, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Força Sindical (FS) e Social Democracia Sindical (SDS), além da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

A fim de contar com o apoio do empresariado, foram ainda incluídas na Comissão 5 Confederações Nacionais: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e Confederação Nacional dos Transportes (CNT).

Finalmente, como não poderia deixar de ser, foram incluídos na Comissão o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o FNPETI. Chamou a atenção o fato de que o FNPETI foi convidado a fazer parte desta Comissão não mais como entidade observadora, mas sim como membro titular da mesma, o que aponta seu grau de consolidação na arena da luta pela erradicação do trabalho infantil no Brasil.

4 Portaria número 20, de 13 de setembro de 2001.

5 A partir de janeiro de 2003, a SEAS, antes subordinada ao MPAS, tornou-se um Ministério à parte denominado Ministério da Assistência e Promoção Social (MAPS).

6 A denominada Bolsa Criança-Cidadã.

7 É denominada Jornada Ampliada o período contrário ao período de aulas, no qual as crianças permanecem na escola ou em outros lugares especialmente adaptados para desenvolver atividades sócio-educativas sob a supervisão de monitores.

8 Por meio da portaria número 365, de 12 de setembro de 2002.

9 O longo tempo passado entre a primeira reunião e a segunda justifica-se em função da mudança de Governo, ocorrida em janeiro de 2003.

O FNPETI é
convidado a
participar
como membro
titular do
CONAETI



Uma vez que a primeira lista das piores formas não seguiu ainda sua trajetória formal no sentido de ser transformada em decreto presidencial, há uma grande expectativa de que a CONAETI retome esta discussão de modo a concluir o processo iniciado na Comissão Tripartite de 2000.

INVESTIGANDO AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Após a adoção da Convenção 182 pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, teve início, no âmbito da sede da OIT em Genebra, uma série de atividades que visavam promover sua ratificação e implementação entre os Estados-Membros. Uma destas atividades consistiu na elaboração de um programa de ação que pudesse dar apoio a uma das recomendações dentre as listadas na Recomendação 190.

O quinto parágrafo desta Recomendação sugeria que “Informações detalhadas e dados estatísticos sobre a natureza e extensão do trabalho infantil deveriam ser compilados e atualizados para servir de base para o estabelecimento de prioridades da ação nacional com vista à abolição do trabalho infantil, em particular, à proibição e eliminação de suas piores formas em caráter de urgência.”.¹⁰

Esta disposição foi incluída em função da constatação de que, ainda que haja um aumento cada vez maior no volume de dados e informações sobre o trabalho infantil, continuam existindo lacunas consideráveis na compreensão deste fenômeno. Estas lacunas são ainda maiores em se tratando das piores formas de trabalho infantil, uma vez que o caráter de ilegalidade e/ou invisibilidade destas formas dificultam o acesso de pesquisadores que poderiam analisá-las.

Sendo assim, a OIT, por meio do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) e do Programa de Informação Estatística e Monitoramento do Trabalho Infantil (SIMPOC), decidiram elaborar um programa de ação denominado “Investigando as Piores Formas de Trabalho Infantil”. O objetivo do Programa era realizar 38 estudos em 21 países, cobrindo áreas como prostituição, meninos e meninas de rua, tráfico de drogas, soldados mirins, trabalho infantil doméstico, tráfico de crianças, trabalho em agricultura comercial, trabalho na pesca, trabalho em lixões, trabalho em minas, entre outros¹¹.

Em cada país escolhido, os estudos deveriam produzir informações quantitativas e qualitativas sobre alguma modalidade de pior forma de trabalho infantil, bem como tornar estas informações acessíveis aos interessados. Cada estudo deveria prover uma idéia clara da magnitude do problema, suas características principais, suas causas e consequências.

A fim de garantir a possibilidade de construir uma base de dados comum com os resultados de todos estes estudos, a OIT definiu que seria utilizada uma mesma metodologia durante a realização das investigações. Esta metodologia, denominada Diagnóstico Rápido¹², foi desenvolvida por meio de uma parceria entre a OIT e o UNICEF, em 1999, especialmente para investigar formas invisíveis ou escondidas de trabalho infantil.

Pensada para levantar informações relevantes em contextos adversos, em pouco tempo e a um custo reduzido, esta metodologia, que possui fortes tonalidades qualitativas, foi desenhada para permitir o levantamento de dados que possam servir como instrumentais para a tomada de decisão, para a sensibilização da sociedade ou mesmo para o planejamento de pesquisas mais aprofundadas. Havia também uma expectativa de que a realiza-

10 Versão livre em português. Para versão oficial em inglês, acessar: <http://ilolex.ilo.ch:1567/public/english/docs/convdisp.htm>.

11 Maiores informações sobre esse programa de investigação e seus resultados podem ser encontradas no site <http://www.ilo.org/public/english/standards/ipec/simpoc/ra/index.htm>

12 Essa metodologia ficou conhecida, em inglês, como Rapid Assesment.

O SIMPOC
realizou 38
estudos em 21
países sobre
as piores
formas de
trabalho infantil



ção destes estudos poderia servir como um exercício de validação da metodologia, que ainda não havia sido utilizada em parte alguma.

No Brasil, no início de 2000, a equipe do IPEC cogitou a possibilidade de realizar Diagnósticos Rápidos em quatro setores: 1) prostituição infantil, na fronteira entre o Brasil e o Paraguai; 2) fabricação de tijolos, no estado do Pará; 3) trabalho infantil doméstico, na cidade de Belo Horizonte; e 4) tráfico de drogas, na cidade do Rio de Janeiro. No entanto, ao longo do ano foi definido que seria priorizada a realização de uma primeira avaliação rápida entre crianças trabalhando no tráfico de drogas. As demais áreas pré-definidas seriam contempladas no âmbito de outros programas de ação ou mesmo em um momento posterior.

Sendo assim, teve início o processo de seleção de um grupo de investigadores que pudesse levar a idéia da pesquisa adiante. Foi então contatado, no início de 2000, o Instituto de Estudos Trabalho e Sociedade (IETS), do Rio de Janeiro, em função de seu amplo reconhecimento enquanto instituto de investigação que congregava nomes de peso no campo da investigação científica social e econômica.

Reuniões preliminares, que contaram com a participação de representantes do IPEC e de técnicos desta instituição, mostraram que, de fato, as perspectivas para a realização de uma boa pesquisa eram as melhores uma vez que a equipe do IETS possuía, além de excelente instrumental teórico e prático, canais bastante privilegiados de comunicação com pessoas moradoras dos locais aonde seria feito o trabalho.

A proposta de pesquisa apresentada pelo IETS, que somente foi implementada em meados de 2001, compreendia um plano de ação estruturado em cinco partes: 1) levantamento de dados quantitativos sobre as crianças envolvidas com o tráfico de drogas; 2) análise do atual contexto do trabalho infantil no mercado de trabalho do Brasil e do Rio de Janeiro; 3) revisão dos estudos existentes sobre o assunto; 4) levantamento de dados qualitativos sobre as condições de vida das crianças envolvidas no tráfico, focalizando em especial os determinantes que as fazem trabalhar nesse setor; e 5) organização de propostas de políticas a partir das conclusões de um workshop a ser realizado com especialistas e atores relevantes para este campo de investigação e ação.

De acordo com os planos iniciais, os dados quantitativos seriam coletados por meio de instituições governamentais, como a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, instituições ligadas ao sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes do Estado, bem como por meio de entidades não-governamentais que desenvolvem atividades com crianças em situação de risco social.

Os dados qualitativos seriam levantados por meio da realização de 70 entrevistas com crianças internadas em instituições que cumprem medidas de restrição de liberdade determinadas pelo poder público. Além da pesquisa nos internatos, seriam entrevistadas 50 pessoas na comunidade da Maré, um assentamento urbano informal localizado na zona norte do Rio de Janeiro. Na Maré, além de falar com as crianças envolvidas no tráfico, os pesquisadores fariam também com membros das famílias destas crianças e com atores que morassem ou trabalhassem na área afetada pelo problema.

Vale ressaltar que as atividades que seriam desenvolvidas na comunidade da Maré iriam requerer um período prévio de negociação com os líderes do tráfico no local. Seriam marcadas reuniões com estes atores a fim de explicar-lhes o escopo da investigação de modo a garantir a segurança dos investigadores e dos entrevistados. Foi também cumprida uma etapa intensiva de trabalho durante a qual a equipe do IPEC em Genebra e em Brasília, juntamente com os técnicos do IETS, elaboraram uma série de roteiros para a realização das entrevistas semi-estruturadas previstas.

Durante quatro meses, os planos da pesquisa foram cumpridos rigorosamente. Os resultados alcançados com a investigação serão apresentados a seguir.

As atividades desenvolvidas na Maré requeriam negociação prévia com os líderes do tráfico no local



CRIANÇAS NO NARCOTRÁFICO: UM DIAGNÓSTICO RÁPIDO¹³

O estudo buscou estabelecer as variáveis que melhor explicassem porque as crianças¹⁴ ingressam e participam na atividade de narcotráfico em favelas do Rio de Janeiro. Para isso, foram compiladas e organizadas informações referentes aos padrões de vida das crianças que trabalham em esquemas de narcotráfico em diversas favelas no Rio de Janeiro.

A equipe do IETS entrevistou 50 pessoas empregadas no tráfico de drogas: 40 eram crianças, todas do sexo masculino e 10 eram jovens ou adultos, com idade entre 20 e 33 anos, sendo três mulheres. Além destas 50 pessoas diretamente vinculadas ao tráfico foram entrevistados 05 familiares desses empregados, 05 policiais, 10 técnicos do Poder Judiciário, 05 diretoras de escolas públicas localizadas em favelas, 05 lideranças comunitárias e 20 adolescentes moradores de comunidades populares e que não trabalhavam no tráfico, sendo 10 deles usuários de drogas e 10 não usuários. No total 100 entrevistas foram realizadas.

O relatório final da pesquisa começa com uma apresentação de alguns dados sócio-econômicos do Rio de Janeiro, estabelecendo o pano de fundo e o contexto no qual as crianças vivem. A seguir, apresenta uma síntese do mercado de trabalho específico para crianças e jovens maiores de 18 anos na região metropolitana do Rio de Janeiro, com destaque particular nos indicadores de 52 favelas. A introdução geral ao tema é finalizada por uma revisão resumida da literatura sobre criminalidade juvenil e narcotráfico.

Após uma breve apresentação da metodologia utilizada na pesquisa, o documento apresenta algumas tabelas que organizam parte dos dados pesquisados no projeto. Primeiramente são expostas as tabelas de crimes e contravenções cometidos por crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, de 1996 a 2000, fornecidas pela 2ª Vara da Infância e Juventude.

A seguir é apresentado o perfil das crianças, bem como são expostos os pontos de vista de diferentes atores sobre as razões que levam as crianças, e as mantêm trabalhando, em atividades relacionadas às drogas. Também é explicitada nesta parte a opinião destes mesmos atores quanto as medidas a serem tomadas para evitar que as crianças se envolvam nestas atividades ou para ajudá-las a abandonarem as mesmas.

Dentre os principais resultados alcançados pela investigação figuram dados sobre infrações cometidas por crianças e adolescentes do Rio de Janeiro que mostram, nos últimos anos, um aumento nas contravenções cometidas pelos menores durante a década de 90, na qual o uso de drogas e o tráfico são mais expressivos. Uma redução na idade de ingresso no narcotráfico também merece destaque - a média caiu de entre 15 a 16 anos no início dos anos 90 para entre 12 e 13 anos no ano 2000.

O aumento de crianças envolvidas no tráfico, bem como a redução de sua idade ao se engajarem nesse tipo de atividade, estão provavelmente ligados às vantagens do custo reduzido das crianças, tanto para o pagamento de fianças, quando presas, como para o pagamento de propinas à polícia. Além disso, menores de 18 anos não podem ser julgados como adultos pela lei brasileira, o que facilita o retorno do menor para a rede social do tráfico.

Vale notar que algumas observações permitem construir a hipótese de que quanto mais novas, mais as crianças apresentam um destemor com a vida áspera gerada pelo tráfico, além de facilmente dedicar todo o seu tempo disponível para o trabalho, atuando ainda, com grande respeito e obediência para com os superiores.

As principais características das crianças envolvidas no narcotráfico são as seguintes: 1) pertencem às famílias mais pobres das favelas; 2) sua escolaridade está abaixo da média brasileira – hoje em torno de 6.4 anos; 3) a grande

¹³ A versão em inglês deste estudo pode ser encontrada no site <http://www.ilo.org/public/english/standards/ipecc/simpoc/brazil/index.htm>

¹⁴ No contexto da investigação todos os indivíduos com idade menor a 18 anos foram considerados crianças, definição esta que está de acordo com a proposta da Convenção 182 da OIT.

O aumento de
crianças
envolvidas no
tráfico e a
redução da
idade de
ingresso estão
ligados ao
seu custo
reduzido



maioria das crianças envolvidas é negra ou parda; 4) casam-se muito mais cedo do que a média dos adolescentes brasileiros; 5) vivem com parceiros (as) ou amigos (as); 6) acreditam em Deus e estão se aproximando das religiões Neo-Pentecostais e se distanciando dos cultos Afro-Brasileiros.

As crianças ingressam e permanecem nas atividades de narcotráfico de forma a adquirir prestígio, poder e vivenciar fortes emoções, bem como para ganhar dinheiro para o consumo de bens que não poderiam comprar de outra forma. Suas principais amizades são mantidas no âmbito das atividades do narcotráfico e sua ligação com o grupo é um fator importante para a permanência neste tipo de atividade.

Outro importante fator de permanência é que, após um certo tempo, as crianças se tornam conhecidas dos grupos rivais e da polícia, momento em que não é mais possível deixar a rede social do narcotráfico. Os maiores receios das crianças são a prisão, a morte e a traição pelos amigos, o que pode deixá-las em uma situação difícil no grupo.

O principal desejo da maioria das crianças é comprar uma casa fora da comunidade. Ao deixarem a área, suas famílias ficariam expostas a menos riscos. De acordo com as crianças, a forma mais provável de deixar o narcotráfico seria por meio do acúmulo de uma grande quantidade de dinheiro, o que permitiria que se mudassem para um outro estado e comesçassem algum tipo de negócio.

A maioria delas, no entanto, não consegue juntar muito dinheiro por não ter o hábito de economizar, sendo as extorsões praticadas pela polícia apontadas como o principal obstáculo à acumulação de capital financeiro.

As opiniões dos membros das famílias das crianças envolvidas no narcotráfico, de profissionais que trabalham com o tema, de membros e líderes das favelas, de crianças e adolescentes que usam drogas e que não usam drogas e de policiais sobre o que deve ser feito para enfrentar o problema em foco se situam em uma perspectiva estrutural: todos concordam no sentido de que são necessários investimentos nas áreas de educação e lazer nas favelas, bem como em ações de geração de emprego e renda para as famílias das crianças.

O WORKSHOP COM OS ESPECIALISTAS

Uma vez consolidados os resultados da investigação, conforme previsto na proposta inicial do IETS, foi realizado um workshop com especialistas a fim de apresentar a pesquisa e discutir possíveis caminhos no campo da elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas direcionadas a dar respostas à realidade analisada.

Este encontro contou com a participação de representantes do IETS, do IPEC/OIT, da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro (por meio de seu Programa de Apadrinhamento Sócio-Educativo (PASE), do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), da Fundação Ford, entre outros.

O Workshop recomendou, fundamentalmente, uma perspectiva global essencial na designação de políticas públicas voltadas para a redução do emprego de crianças e jovens maiores de 18 anos no narcotráfico. Isto foi enfatizado pela maioria dos estudiosos e reiterado pela experiência norte-americana. As políticas devem articular um conjunto variado de organizações e instituições de diversas naturezas e perfis em níveis diferenciados.

O próximo passo na elaboração das políticas integradas pretendidas seria ampliar a investigação, desenvolvendo detalhadamente o campo de trabalho e sistematizando as experiências vivenciadas.

Os principais pontos sugeridos pelas pessoas entrevistadas bem como pelos especialistas ouvidos para enfrentar o problema foram os seguintes:

O principal desejo da maioria das crianças é comprar uma casa fora da comunidade



- Geração de emprego e renda para as famílias das crianças dos setores populares, com atenção especial para as famílias sob risco social;
- Investimento em educação e criação de instrumentos para proteção social relacionados com a educação (como programas de bolsa-escola), com a segurança social, bem como outras políticas similares;
- Realização de ação integrada em espaços populares, provisão de produtos educacionais, culturais, de lazer e urbanização;
- Criação de medidas na área jurídica. Em particular as drogas devem ser discriminadas, com ênfase na prevenção frente ao mundo das drogas no lugar da repressão.
- Criação de uma polícia comunitária e ampliação dos instrumentos de proteção às testemunhas.

DIVULGANDO OS RESULTADOS

No início de 2002 foi então consolidado um documento final contendo os resultados principais da investigação realizada, bem como os resultados das discussões feitas durante o workshop com os especialistas.

Este documento final foi publicado, em língua inglesa, pela sede da OIT em Genebra, sendo que, em março, foi organizada uma coletiva de imprensa na sede do escritório da OIT em Brasília com o objetivo de tornar públicos os dados consolidados pela pesquisa.

Uma vez que o IPEC tinha o maior interesse em fazer com que o público em geral conhecesse e se interessasse pelos resultados da pesquisa, a data desta coletiva foi escolhida cuidadosamente de modo a garantir uma boa repercussão na mídia. De fato, mais de 30 jornalistas estiveram presentes ao encontro, sendo que nos dias imediatamente subsequentes à coletiva mais de 70 peças jornalísticas entre notas em colunas, reportagens de jornal e televisão, chamadas em rádios e revistas foram registradas.

Vale registrar que, dias antes da realização desta coletiva de imprensa, a existência desta pesquisa foi noticiada de modo inesperado por um jornal de grande circulação nacional. Esta notícia, veiculada de forma não planejada, colocou em risco a segurança de um dos coordenadores da avaliação rápida. A situação somente pôde ser contornada após uma tensa conversa deste mesmo coordenador com um dos gerentes do tráfico na comunidade da Maré.

OS DESDOBRAMENTOS DA INICIATIVA

Na mesma época da ampla divulgação das conclusões do diagnóstico rápido, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e de seu Departamento da Criança e do Adolescente e o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Fundamental, manifestaram um claro interesse em dar seguimento às discussões provocadas pela investigação.

Este interesse se concretizou na medida em que esses Ministérios sugeriram à OIT que fosse realizado um seminário nacional sobre as piores formas de trabalho infantil. Uma vez que os dados levantados pela pesquisa eram inéditos e de alta qualidade, era fundamental encontrar parceiros estratégicos para que os mesmos fossem aprofundados pela sociedade.

Iniciou-se então um processo de articulação de instituições-chave a fim de viabilizar esta proposta. Foram feitos contatos com o Fórum Nacional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) e com o Conselho

Uma notícia
veiculada de
forma não
planejada
colocou em
risco a
segurança de
um dos
coordenadores
da avaliação
rápida



Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que se responsabilizaram por organizar o Seminário e mobilizar a sociedade. Igualmente, foram contatados o UNICEF, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Superior Tribunal de Justiça, que se mostraram francamente interessados na questão.

Concomitantemente ao desdobramento das negociações para a realização deste Seminário Nacional, um fato relevante chamou a atenção dos atores até então envolvidos neste processo. Durante uma audiência pública, promovida pelo Ministério Público, na região sul do país, um membro do Ministério Público do Trabalho (MPT) teve acesso à informação de que existia, no município de Londrina-PR, uma lista com nomes de crianças envolvidas no narcotráfico que estavam ameaçadas de morte.

Esta informação chegou aos ouvidos de um Procurador por meio de uma entidade sem fins lucrativos dedicada à luta pelos direitos das crianças e adolescentes do município. De acordo com o responsável por esta entidade, a primeira criança da lista já havia sido assassinada, sendo que se esperava para breve o assassinato das demais crianças.

O Procurador decidiu então entrar em contato com a coordenação nacional do IPEC a fim de analisar em conjunto o que deveria e poderia ser feito. No processo de consulta a outras instâncias sobre possíveis providências a serem tomadas, a notícia da existência desta lista chegou aos órgãos de imprensa, que procuraram o Procurador em busca de mais informações a respeito do caso.

Quando os jornais da região estamparam as reportagens sobre o assunto que, tragicamente, coincidiram com o assassinato da segunda criança inscrita na lista, fazendo referência ao protagonismo do Ministério Público do Trabalho, outros órgãos do sistema judiciário se sentiram invadidos e desprestigiados, uma vez que, até então, a questão do narcotráfico estava sendo tratada preferencialmente pelo Ministério Público Estadual.

Estes acontecimentos provocaram então uma importante discussão no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário sobre qual deve ser o papel de cada um frente a casos complexos como o de crianças envolvidas em esquemas de tráfico de drogas e entorpecentes. Ainda que nenhuma conclusão formal tenha sido elaborada a respeito até o momento, esta discussão deverá resultar na construção de contexto mais claro sobre as atribuições de cada ator do sistema de garantia de direitos da infância e adolescência.

Um primeiro passo nesse sentido foi dado em junho de 2002, quando o Ministério Público do Trabalho promoveu um Ato Público em Curitiba - PR, envolvendo autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (em nível municipal e estadual), bem como o próprio IPEC. O objetivo deste Ato era discutir o incidente descrito e contextualizar a ação do MPT no âmbito de seu mandato enquanto órgão diretamente envolvido na implementação da Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho infantil.

Os resultados deste primeiro encontro sinalizaram a necessidade de promover outros espaços de discussão semelhantes, a fim de que paulatinamente seja construído um consenso quanto às atribuições de cada ator no que tange ao problema das crianças envolvidas no tráfico de drogas.

A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL

O denominado “1º Seminário Nacional sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil: crianças no Narcoplantio e Tráfico de Drogas” teve lugar em Brasília, nos dias 27 e 28 de novembro de 2002. Seu objetivo era promover um debate nacional sobre mecanismos de enfrentamento eficazes para se prevenir e erradicar o trabalho infantil no narcoplantio e no tráfico de drogas, avançando na abordagem do problema e buscando responder às demandas da sociedade brasileira nesta área, tendo como ponto de partida os resultados auferidos pelo diagnóstico rápido.

Os resultados
do primeiro
encontro
sinalizaram a
necessidade
de promover
outros
espaços de
discussão



O seminário contou com mais de 20 palestrantes que debateram seis temas: 1) O arcabouço jurídico no âmbito das atividades ilícitas; 2) o papel da segurança pública e da justiça na proteção dos direitos da criança e do adolescente; 3) narcoplantio e estratégias para seu enfrentamento; 4) a escola como ambiente de combate e prevenção – como potencializar seu papel nas comunidades de risco; 5) a sociedade civil e a família – a questão do poder, do pertencimento e da adrenalina; e 6) os desafios das políticas públicas.

A exposição realizada durante a Conferência de Abertura partiu de dois pontos fundamentais: 1) a problematização das representações sobre os espaços populares urbanos e seus moradores; e 2) o reconhecimento do tráfico de drogas como uma rede social.

Conseqüentemente, foi destacada a necessidade de que os diversos setores sociais, em particular os grupos preponderantes no espaço social urbano, modificassem os pressupostos que criam uma imagem pejorativa sobre os espaços populares e, a partir daí, sobre as crianças e adolescentes empregados no tráfico. Seria necessário romper esta postura disseminada segundo a qual as práticas sociais e os valores dos setores populares são analisados a partir dos parâmetros de grupos sociais hegemônicos.

O seminário apontou alguns desafios a serem enfrentados pelos atores interessados no combate ao trabalho infantil no narcotráfico. O primeiro obstáculo a ser vencido seria uma mudança na perspectiva e nas representações dadas ao conjunto favela, o que permitiria uma mudança fundamental na atuação da polícia, bem como favoreceria a implantação de mecanismos externos de controle sobre suas ações. A disseminação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conscientizando juízes para sua efetiva aplicação foi apontada como fundamental neste contexto.

Constatou-se ainda que a priorização de estratégias voltadas para a preservação da vida, assim como a criação de alternativas sociais para as crianças já empregadas no tráfico, gerariam ações integradas imprescindíveis com o conjunto de atores envolvidos com o fenômeno.

A produção de um Plano de Ação de combate ao trabalho infantil no tráfico foi sugerida como um dos encaminhamentos fundamentais das ações realizadas até o momento. O papel dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em todos os municípios brasileiros foi ressaltado por todos os participantes. Seu fortalecimento poderá impulsionar a elaboração de um programa específico de combate ao problema, com participação efetiva da sociedade civil mobilizada. Isso possibilitará uma nova estratégia de ação no combate ao trabalho infantil no narcotráfico.

Vale destacar que, durante a Conferência de Abertura, foi lançada a versão em português do diagnóstico rápido, publicado por meio de uma parceria entre o IPEC e o Ministério do Trabalho e Emprego, que foi denominada “A situação das crianças e adolescentes no tráfico de entorpecentes no Rio de Janeiro”.

ANÁLISE DOS ACONTECIMENTOS

O diagnóstico sobre a situação das crianças e adolescentes aliciadas pela rede de tráfico de drogas no Rio de Janeiro e todos os desdobramentos dele resultantes demonstrou que somente a partir do estabelecimento de estratégias integradas entre todos os âmbitos sociais (o que abrange instituições relacionadas com o problema do trabalho infantil a nível governamental e não-governamental) se tornará viável o enfrentamento desta problemática.

Embora o estudo realizado pelo IETS tenha apresentado indicações sobre a natureza da questão do envolvimento de crianças no tráfico de drogas, é importante notar que esta pesquisa atingiu um universo de acontecimentos bastante limitados devido às características intrínsecas da metodologia utilizada, que proporciona resultados ágeis porém circunscritos.

Sendo assim, como foi mencionado durante o Workshop com os especialistas, bem como durante o Seminário Nacional, faz-se necessário um aprofundamento nesta questão de modo a planejar ações futuras conseqüentes e que tenham abrangência em todo o território nacional. Por meio de uma visão mais acurada da situação, as políticas públicas direcionadas ao problema em foco poderão ser progressivamente aperfeiçoadas, assim como a própria legislação brasileira.

No início de 2003, uma primeira ação governamental direcionada à profissionalização de jovens com idade entre 18 e 24 anos, moradores de zonas com acentuada presença do narcotráfico, foi implementada no Rio de Janeiro. Esta ação, denominada “Programa Meu Primeiro Emprego”¹⁵, não tem como público-alvo os jovens envolvidos com o narcotráfico, mas pode constituir-se como um alternativa de inserção social viável para alguns jovens já envolvidos e desejosos de se retirarem da rede do tráfico.

Também mais recentemente¹⁶, o Departamento da Criança e do Adolescente (DCA) do Ministério da Justiça (MJ) organizou uma oficina técnica com promotores, juizes, padres, representantes de ONGs e de Governos, entre outros, com o objetivo de discutir a elaboração e a implementação de um programa nacional de proteção aos adolescentes ameaçados de morte que estejam envolvidos com o tráfico de drogas. Os resultados desta reunião se encontram em fase de sistematização, mas as discussões empreendidas já lançaram luzes importantes sobre um tema para o qual o Estado não tinha resposta até então.

Aliada à implementação de ações como as que começam a ser elaboradas, e que pressupõem uma compreensão mais abrangente do universo do tráfico, o processo de enfrentamento desta questão também exige uma conscientização dos variados atores sociais envolvidos, com o objetivo de fazer com que sejam reconhecidos os espaços populares a partir das práticas reais dos seus moradores e de suas estratégias de vida.

É importante perceber que, apesar da rede social do tráfico expressar-se de maneira diferente, com suas próprias leis, vantagens, crenças etc, os integrantes da rede devem ser vistos sem os preconceitos tradicionais e sem a carga violenta de críticas que geralmente recebem. Essas atitudes discriminatórias apenas dificultam a realização de um diagnóstico preciso e a proposição de novas práticas sociais coerentes com sua realidade.

Inserir-se neste ponto a percepção de que a polícia brasileira, que hoje oprime ao invés de proteger, deve receber um outro tipo de treinamento, capaz de fazê-la enxergar a criança envolvida no tráfico de drogas da mesma maneira como a Constituição Federal a enxerga: um sujeito de direitos, com prioridade na implementação de políticas públicas, uma vez que o mesmo se encontra na peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.

Por meio de propostas sérias e bem construídas espera-se que seja possível instaurar mudanças significativas neste setor. A conscientização dos jovens, gerada principalmente por meio do fortalecimento da escola e da instituição familiar, deve ser um primeiro passo nesse sentido. De igual maneira, a oferta de atividades alternativas e o aumento da percepção de que o estudo é um meio eficaz através do qual a vida de cada um pode ser melhorada são de importância extrema neste contexto.

Ainda que seja cedo demais para analisar resultados concretos que sejam fruto de programas de ação direta, não é absurdo supor que toda a mobilização gerada pelo tema desencadeará, em breve, ações tangíveis junto a estas crianças. Os resultados animadores da mobilização alcançada até o momento demonstram um crescente interesse social em criar alternativas para a resolução deste problema, o que certamente será traduzido em novos impactos capazes de aumentar e angariar ainda mais sucessos.

Não é absurdo
supor que a
mobilização
gerada pelo
tema
desencadeará
ações
tangíveis junto
a estas
crianças

15 Que deverá atingir 1500 jovens até o final de 2003 e consiste no oferecimento de um curso de 4 meses (composto por disciplinas relacionadas com habilidades básicas e específicas), de um estágio de 1 mês na prefeitura do município ou em outros órgãos e entidades ligados a ela, e de um emprego, quando possível.

16 Mais precisamente, em maio de 2003.



MATERIAL DE PESQUISA

Arquivos do IPEC sobre o Diagnóstico Rápido

Termos de referência da pesquisa

Planos de trabalho

Relatórios de reuniões de articulação interinstitucional

Relatórios de acompanhamento e de avaliação

Relatórios Parciais e Finais

Produtos

CD-ROM “Combatendo as Piores Formas de Trabalho Infantil” – Brasília: OIT, 2002.

Publicações

Schwartzman, Simon. Trabalho Infantil no Brasil – Brasília : OIT, 2001.

Repercussão na Mídia

Clipping elaborado pela assessoria de comunicação da OIT sobre a repercussão da ratificação da Convenção 182.



Uma juventude perdida no tráfico

Um em cada quatro adolescentes que vivem nas favelas trabalha para as quadrilhas

Um terço dos menores atendidos pelo juizado é "funcionário" do tráfico

Antônio Werneck

O Globo, 24/06/02

ADOLESCENTE a serviço do tráfico de drogas: salário fixo, assistência médica e indenização para a família em caso de morte

U por indicação do primo também me deu uma força. Pelé: "Conheci uns caras e aos poucos eu estava fazendo junto com eles os lances, nem senti". Flavinho: "Quem nasce na favela sabe que só vai ter roupa boa se roubar ou vender drogas, tenho mais de dez tênis". Marcelo: "Hoje a minha tem tudo em ser um cara que sinto útil para mas se precis... Um estudo mestre em sa... do Núcleo de E... tes (Nesa) da... de Janeiro (U... Nacional de... Oswaldo Cruz.

não distribuir ou compartilhar com quem precisa na comunidade. Autora da pesquisa "Quando o futuro é a morte: adolescentes no narcotráfico", Zilah mergulhou em 1998 no universo das favelas para acompanhar os jovens envolvidos com o tráfico. Assim como os meninos com quem falou, os nomes dos morros e das favelas deste são mantidos em segredo por uma questão de segurança.

Folha de São Paulo, 01/05/97

Menores entram no tráfico mais cedo, revela OIT



No Rio de Janeiro, soldados do tráfico são recrutados vez mais novos. Um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou que a média da faixa etária de menores envolvidos com o tráfico caiu na última década.

As crianças estão entrando cada vez mais cedo nas redes de tráfico de drogas. Um estudo feito pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) concluiu que, atualmente, a média de idade dos menores recrutados pelo tráfico no Rio de Janeiro está entre 12 e 13 anos. Há dez anos, era de 15 a 16 anos.

O Povo/CE, 08/03/02

O estudo também faz um quadro geral sobre o trabalho infantil no Brasil. Segundo estimativas, cerca de 9,5 milhões de jovens entre 10 e 17 anos trabalham. Meio milhão deles em empregos domésticos. Para a entidade ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), uma das formas de conseguir evitar que as crianças entrem para o mercado de trabalho seria por meio da educação. Mas especialistas apontam que não é suficiente abrir novas escolas de qualidade, deve ser de qualidade e com incentivos para que permaneçam na escola. A autora da pesquisa, Zilah, defende que a OIT não deve ser vista como uma entidade que defende o trabalho infantil, mas sim como uma entidade que defende o direito da criança a uma educação de qualidade.

Crianças entram para o tráfico cada vez mais cedo

Estudo mostra que até meninos de 8 anos são aliciados

Rodrigo França Taves

BRASÍLIA. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) está alarmada com a redução da idade de ingresso das crianças no tráfico de drogas no Rio de Janeiro. A OIT fez uma pesquisa com 40 crianças e adolescentes envolvidos no tráfico e verificou que eles entraram nas quadrilhas antes dos 13 anos de idade. Uma criança revelou ter entrado no tráfico aos 8 e duas disseram que viraram traficantes aos 9. — Esse é um dado alarmante. É necessário criar redes de proteção social para evitar que essas crianças continuem no tráfico.

O Globo, 02/03/02

Menores dizem que se identificam com traficantes

Mesmo assim, não é apenas o dinheiro que explica a entrada dos menores no crime. Crianças e adolescentes entrevistados disseram que se identificam com os traficantes.

Os jovens ganham muito mais dinheiro do que jamais receberiam em qualquer atividade lícita. Um olheiro ganha entre R\$ 600 e mil reais mensais por uma jornada de 40 a 72 horas semanais. Um "vapor" (responsável pela venda da droga) ganha R\$ 3 mil por uma jornada parecida.

envolvidos também acham que o dinheiro é a causa da entrada dos jovens no crime. A OIT fez o levantamento porque considera o tráfico de drogas no Rio uma das piores formas de trabalho infantil do mundo. Crianças e adolescentes dizem que não saem das quadrilhas por medo da ação de policiais e de grupos rivais (para 27,5% dos entrevistados), por identidade com o bando (para 25%), por dinheiro (17,5%) e prestígio (17,5%). Para sair do mundo do crime, eles dizem que precisariam acumular dinheiro.

Tráfico de drogas 'alista' 3.000 crianças nas favelas do Rio

Folha de São Paulo, 01/05/97

